

JASPE IMÓVEIS S/A
CNPJ 43.280.043/0001-80 – NIRE 42300062481
RIO NEGRINHO – SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia, na cidade de Rio Negrinho, Estado do Santa Catarina, na Estrada RIN 431, Acesso Battistella, nº 3000, Km 133, Sala 02, Bairro Rio Preto, CEP 89299 899.
- 2. MESA:** Presidente: Luciano Ribas Battistella; Secretária: Melissa Telma Figueiredo.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presente a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas apostas no “Livro de Presença dos Acionistas”, dispensada, assim, as publicações do aviso de que trata o artigo 133 e a convocação de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001.
- 4. EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas apostas no “Livro de Presença dos Acionistas”, dispensada, assim, das publicações do aviso de que trata o artigo 133 e da convocação de que trata o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001.
- 5. ORDEM DO DIA: 6.1. (i)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos.
- 6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 7.1.** A Sociedade é beneficiada pelo artigo 294 da Lei 6.404/1976. **7.2.** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral Ordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. **7.3.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **7.4.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: Aprovada as contas da Companhia referente ao exercício de 2023. Aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a absorção do resultado do exercício à conta de Prejuízos Acumulados e a conseqüente não distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia, no exercício social do ano de 2016, apresentou o lucro total de R\$ 17.516.162,38 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Diante da referida deliberação, a conta de lucros acumulados passa

JASPE IMÓVEIS S/A
CNPJ 43.280.043/0001-80 – NIRE 42300062481
RIO NEGRINHO – SANTA CATARINA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

a compor o valor total de R\$ 17.516.162,38 (dezessete milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes.

Certifico que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 41 e 42, do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 01 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Rio Negrinho, 30 de abril de 2024.

Luciano Ribas Battistella
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretária